

CIB
RORAIMA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO
CIB N.º 26/07

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria GM/MS 1.876, de 07 de agosto de 2007, que redefine o cadastro das equipes de saúde da família, de saúde bucal e de agentes comunitários de saúde e altera o fluxo e os prazos para envio da base de dados do Sistema de Informação da Atenção Básica -SIAB;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Planilha de Prazo para Transmissão Simultânea de Dados do SIAB, analisada, discutida e aprovada por todos os membros presentes na Sétima Reunião Ordinária da CIB/RR, ocorrida em 20 de setembro de 2007.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 21 de setembro de 2007.


EUGENIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Presidente da CIB – RR

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 24/09/07